

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II. da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação), que não existe documentos classificados em cada grau de sigilo, nos últimos 12 (doze) meses, com identificação para referência futura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR.

Salto do Itararé/PR, 10 de julho de 2025.

Claudeci José de Oliveira
Prefeito Municipal